



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 510 - Física e Química

ANO ESCOLAR DE 2019/2020

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

18^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 510 - Física e Química

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
855	2698394307	MARIA HELENA VILAÇA SOUSA	150990 - Agrupamento de Escolas D. Maria II, Braga	EXT	9	TEMPORÁRIO	
893	3278646894	ANABELA RODRIGUES DA COSTA BARREIROS	152687 - Agrupamento de Escolas de Monte da Ola, Viana do Castelo	EXT	16	TEMPORÁRIO	
897	4558940440	SANDRA FILIPA DE SOUSA ANTUNES	152225 - Agrupamento de Escolas Aurélia de Sousa, Porto	EXT	18	TEMPORÁRIO	
917	6978046124	JULIANA SOFIA SILVA CORREIA	151567 - Agrupamento de Escolas de Santa Maria Maior, Viana do Castelo	EXT	14	TEMPORÁRIO	
942	1124699953	DANIELA CRISTINA SANTOS PEREIRA	151993 - Agrupamento de Escolas n.º 1 de Gondomar	EXT	12	TEMPORÁRIO	
987	3757972511	SUSANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	170331 - Agrupamento de Escolas de Samora Correia, Benavente	EXT	C	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).